

CRITÉRIOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO – E@D

(n.º 2 do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020 de 13 de abril)

Avaliação de alunos com adequações significativas – Medidas Adicionais, Decreto – Lei nº 54/2018 de 6 de julho.

Ensino Básico e Secundário

Classificação final do 2º período - 90%;

Classificação final do 3º período – 10%;

- Colaboração na comunicação docente / aluno / família--- 50%;
- Colaboração e empenho na realização atividades-----20%;
- Realização das tarefas -----20%;

- Participação/observação/colaboração em tarefas da vida diária;
- Promoção da autonomia;
- Atividades de jardinagem;
- Atividade física;
- Atividades de expressão artística;
- Comunicação (expressiva, oral, escrita);

- Avaliação das tarefas-----10%.

CrITÉrios elaborados em reunião de área disciplinar de Educação Especial, em 30 de abril de 2020, e aprovados em reunião de Conselho Pedagógico de 06 de maio de 2020.

A Presidente do Conselho Pedagógico

